DECRETO Nº 13.726, DE 03/10/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Larisse Aparecida Andrade Lelis do cargo de Coordenador I Financeiro, conforme requerimento protocolado sob o n° 4.375/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 03 de outubro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos